REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.°969/2022.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que está subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, **que ofereça Cursos de Capacitação, visando a implantação da coleta Seletiva e Reciclagem do lixo do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva e a reciclagem do lixo, são caminhos para economizar os recursos da natureza. Os resultados da reciclagem são expressivos, tanto no campo ambiental, como nos campos econômicos e social. A reciclagem é o processo de transformação dos resíduos sólidos, que envolve alteração de suas propriedades físicas ou biológicas, com vistas a transformação em insumos ou novos produtos.

É importante ressaltar que a reciclagem vem se tornando essencial para o meio ambiente, e por este motivo, solicito ao Executivo Municipal, que ofereça cursos de capacitação para nossa população.

Diante do exposto, peço o empenho para implantar um programa de treinamento o mais breve possível.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois

Tânia Souza da Silva

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n° 969
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 13 / 04 / 22 ás 11:51 horas
Funcionário